

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nmGR3Kh7uQ SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/08/2012 Projeto de resolução nº 410/2012 Protocolo nº 3653/2012 Processo nº 1170/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, A SENHORA IVANIR CAVALHEIRO ZONTA.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciada com a Medalha de Mérito “João Paulo II”, a Senhora Ivanir Cavalheiro Zonta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agraciar a Senhora Ivanir Cavalheiro Zonta, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente em prol da Igreja Católica.

Ela nasceu no berço de uma família católica em 1951, na cidade de Abelardo Luz no estado de Santa Catarina. Lá trabalhou como professora de catequese até os 24 anos e depois em 1975 veio morar no município de Itaúba, com seu marido Sr. Aristides Zonta.

Ivanir foi à primeira professora nomeada pelo estado de Mato Grosso, no município de Itaúba e também a primeira catequista da cidade, onde lecionou para centenas de crianças dando formação espiritual. Além disso, participa ativamente como conselheira fiel da Igreja nas promoções, em todos os eventos e celebrações.

Atualmente, continua como catequista preparando os adultos para o batismo, eucaristia, crisma e casamento, bem como faz parte de um grupo de liturgia, procurando visitar os doentes e as pessoas menos favorecidas.

Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da coletividade é que propomos o presente agraciamento a Senhora Ivanir Cavalheiro Zonta, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual